



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3959/2024
15.02.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIZA RECALCATTI**, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1012038, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **15 de fevereiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de **13.01.2022 até 12.01.2023**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2270 Pág.: 2A
Data: 17 / 02 / 2024

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2963 Pág.: 265
Data: 19 / 02 / 2024

Estado de Santa Catarina
Município de Santa Teresinha do Progresso - SC
EXTRATO DA LICITAÇÃO DE SC

Processo licitatório nº **PI 11/2024, DE 05/2024**
Contratado: **UNIDIME - UNIDADE DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SC**

CNPJ: **Nº 79.363.123/0001-47**
Endereço: **Rua Curitiba, 600**
Bairro: **Centro**
Cidade: **CAÇADOR**
CEP: **89500-00**

Objeto: **O PRESENTE OBJETO VISA PAGAMENTO DE ANUIDADE DA UNIDIME - UNIDADE DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SC.**

Fundamento Legal: **Lei nº 14.135/2021, art. 75, inciso II**
Vigência do Contrato: **A vigência do Termo de Contrato será do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2024.**

Valor: **R\$ 670.00 (oitocentos e setenta e sete reais)**

Assinatura: **MARCIA DETOPOL - Prefeita do município de Santa Teresinha do Progresso - SC e UNIDIME - CONTRATADA**
Santa Teresinha do Progresso/SC, 16 de fevereiro de 2024.
MARCIA DETOPOL - Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - PDM - Em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022, de 23 de maio de 2022, CONVOCAMOS o Conselho do Plano Diretor Municipal, bem como CONVIVAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública do Plano Diretor Municipal - PDM que será realizada às 19:30 horas do dia 06 de março de 2024 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, 810, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para início do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis/Pr. Antecipadamente agradecemos a presença. Manfrinópolis, em 16 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 082/2024
NOMEIA CONCURSO PÚBLICO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos de Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022 e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal estabelecidos pela LRF;

CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 022/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ROSELEI LURDES DOS SANTOS KIELINO**, para ocupar o cargo de Professor, de provimento efetivo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.059/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 16 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: **07/2024 - Contrato Nº: 14/2022**
Contratado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**
Contratante: **CONSTRUTORA DE FERRAZ E FILHO LTDA**
Valor: **R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte e um mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**
Vigência: **07/02/2024 - Término: 15/02/2025**
Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2022**
Recursos: **Dotação**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito para alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.**
Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro de 2024.
LUCI MARIA ZANELLA ROLIM

Aditivo Nº: **08/2024 - Contrato Nº: 14/2022**
Contratado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**
Contratante: **CONSTRUTORA DE FERRAZ E FILHO LTDA**
Valor: **R\$ 214.849,78 (duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**
Vigência: **08/02/2024 - Término: 15/02/2025**
Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2022**
Recursos: **Dotação**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito para alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.**
Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro de 2024.
LUCI MARIA ZANELLA ROLIM

Aditivo Nº: **09/2024 - Contrato Nº: 15/2022**
Contratado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**
Contratante: **VALDIR B. DA ROSA**
Valor: **R\$ 111.915,10 (cento e onze mil novecentos e quinze reais e dez centavos)**
Vigência: **09/02/2024 - Término: 15/02/2025**
Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2022**
Recursos: **Dotação**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito para alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.**
Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro de 2024.
LUCI MARIA ZANELLA ROLIM

Aditivo Nº: **010/2024 - Contrato Nº: 2/2021**
Contratado: **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA**
Contratante: **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA**
Valor: **R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**
Vigência: **10/02/2024 - Término: 15/02/2025**
Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2021**
Recursos: **Dotação**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para elaboração e acompanhamento de processos de licitação e função pericial ou por meio de financiamentos e gestão de convênios da administração pública com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do governo Federal e Estadual.**
Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro de 2024.
LUCI MARIA ZANELLA ROLIM

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - A Secretária Municipal da Administração do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviço. PARTES: Município de Flor da Serra do Sul - PR e MD Máquinas Agrícolas Ltda. ESPÉCIE: Contrato nº 054/2023 - Pregão nº 014/2023. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 927108/2022 advindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. DA RESCISÃO: O CONTRATANTE, nos termos dos artigos 79, inc. I da Lei 8.666/93 rescinde unilateralmente o Contrato nº 054/2023, Pregão nº 014/2023. Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro de 2024. Liane Damo - Secretária de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3958/2024 - 15.02.2024 - Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ANAIR PANSERA QUOOS, cadastrada sob a matrícula nº 7791, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 14 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2022 até 01.03.2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de fevereiro de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3959/2024 - 15.02.2024 - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. MARIZA RECALCATTI, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1012038, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 15 de fevereiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 até 12.01.2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024 - Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018, DECRETA: Art. 1º Fica concedida Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "1", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidora	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Sueli Juliana de Conto Araújo	Professor de Educação Infantil	EC-02	EC-03	1441

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, no décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2021
CONTRATO: Nº 181/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: MORAES E VAZ LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barração/PR. Fica incluído ao contrato na linha 17- Lemes e Pio XII a quantidade de 14,175 (quatorze cento e setenta e cinco) km por dia letivo. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 18.377,17 (dezoito mil trezentos e setenta e sete reais com dezesseite centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2021; CONTRATO: Nº 181/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: MORAES E VAZ LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município do Barração/PR. Fica incluído ao contrato na linha 02 - Distrito de Siqueira Bello - Linha Dois Irmãos II e I a quantidade de 9,525 (nove quinhentos e vinte e cinco) km por dia letivo. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 12.348,68 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais com sessenta e oito centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: **011/2024 - Contrato Nº: 173/2023**
Contratado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**
Contratante: **RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA**
Valor: **R\$ 197,00 (cento e cinco mil cento e noventa e sete reais e sete centavos)**
Vigência: **11/02/2024 - Término: 08/08/2024**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PREÇO FIXO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº: 5/2023**
Recursos: **Dotação**
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para execução de projeto de Adaptação do Gabinete Municipal de Floresta de Flor da Serra do Sul, sob regime de empreitada global, de conformidade com o Projeto, especificações e programação de custos anexos, em meio eletrônico.**
Flor da Serra do Sul, 16 de fevereiro de 2024.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 042/2024 - **Referente ao Edital nº 030/2024 de Convocação; A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito vaga. Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS
Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

Nome	Cargo
MARIAS DE FÁTIMA RODRIGUES DIAS COELHO	PROFESSOR I - CMEI MUNDO ENCANTADO
EDINA CARBONERA ORTIGARA	PROFESSOR I - CMEI MUNDO ENCANTADO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "1", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Katiane Aparecida Rech	Professor	C-02	C-03	1.330

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, no décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

REF.: Concorrência 009/2023

Processo Administrativo 153/2023

A Comissão de Licitação, considerando a inabilitação de todas as proponentes no processo em epígrafe, no uso de suas atribuições e em face do Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93: (Lei pela qual está licitação é regida)

“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação (...)

Do item 13.10 do edital de Concorrência 009/2023:

“Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.”

CONVOCA todas as Licitantes participantes do certame supracitado, para no prazo acima mencionado, (oito) 8 dias, apresentem nova documentação referente ao item 10 “HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1”.

A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO FINAL DESTE PRAZO.

EMPRESA

BELLO ACO ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - 18.869.992/0001-53

MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 09.245.019/0001-72

ECCO PRAX SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - 31.027.384/0001-60

Haja vista a já apresentação dos envelopes de Proposta de preço este NÃO será recebido em nem uma hipótese.

O prazo para apresentação de novos documentos inicia-se no dia útil posterior à este documento.

A NÃO APRESENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO TORNA A LICITANTE AUTOMATICAMENTE INABILITADA.

Mandirituba, 16 fevereiro de 2024

ROBERTO INOCÊNCIO PEREIRA
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI**ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA****JOSUÉ DA ROZA COELHO****DÉBORA CAVAGNOLLI**

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:5744DF59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3959/2024 - 15.02.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIZA RECALCATTI**, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1012038, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **15 de fevereiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de **13.01.2022 até 12.01.2023**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:085FCC1B

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2024 – PDM

Em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022, de 23 de maio de 2022, **CONVOCAMOS** o Conselho do Plano Diretor Municipal, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública do Plano Diretor Municipal - PDM que será realizada às **19:30 horas** do dia **06 de março de 2024** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, 810, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para início do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis/Pr.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 16 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:87553AD5

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 042/2024 – REFERENTE AO
EDITAL Nº 036/2024 DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Edital de Habilitação nº 042/2024
– Referente ao Edital nº 036/2024 de Convocação

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.